

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 324.832 01

MATRÍCULA Nº 324832

DATA: 24 de outubro de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: SALA Nº 601, VAGA DE GARAGEM Nº 590, BLOCO "D", LOTES Nºs 19, 21 E 23, RUA 212, QUADRA QS 1, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 39,2400 m², área real comum de divisão não proporcional de 43,1399 m², área real comum de divisão proporcional de 0,5156 m², totalizando 82,8955 m² e fração ideal do terreno de 0,000144.

PROPRIETÁRIOS: **OCT VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.549.675/0001-94, com sede nesta Capital, na proporção de 88,02% do imóvel e **BROOKFIELD MB SPE 076 S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.171.148/0001-63, com sede nesta Capital, na proporção de 11,98% do imóvel.

REGISTROS ANTERIORES: R.3 e R.20, da matrícula 80087, ambos deste Ofício Imobiliário, datados respectivamente de 17 de setembro de 1982 e 21 de outubro de 2011.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/324832

DATA: 24 de outubro de 2011.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.21 da matrícula nº 80087, deste Ofício, tendo como incorporadora **BROOKFIELD MB SPE 076 S.A.**, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/324832

DATA: 17 de janeiro de 2012.

ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento, datado de 02 de janeiro de 2012, firmado pelas proprietárias e incorporadoras, procede-se à retificação da abertura desta matrícula para fazer constar a **DESVINCULAÇÃO DA VAGA DE GARAGEM** supramencionada. Portanto, as características da presente unidade passam a ser: **área real privativa de 39,2400 m², área real comum de divisão não proporcional de 43,3790 m², área real comum de divisão proporcional de 0,5169 m², totalizando 83,1359 m² e fração ideal do terreno de 0,000144.** Averbado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/324832

DATA: 25 de outubro de 2012.

DIVISÃO AMIGÁVEL

Por Instrumento Particular, datado de 9 de julho de 2012, esta unidade passa a pertencer **exclusivamente** a **BROOKFIELD MB SPE 076 S.A.**, qualificada na abertura desta matrícula. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$2.137,25. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/324832

DATA: 30 de outubro de 2012.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Instrumento Particular, datado de 29 de novembro de 2011, aditado por outros, datados de 28 de fevereiro de 2012 e 28 de maio de 2012. DEVEDORA: BROOKFIELD MB SPE 076 S.A., qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.400.888/0001-42, com sede em São Paulo. VALOR DA DÍVIDA: R\$82.360.000,00. JUROS: Taxa Nominal de 0,8735% ao mês e Efetiva de 11,0000% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 06 meses, com início em 17 de agosto de 2015 e término em 16 de fevereiro de 2016. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: O saldo devedor do financiamento ora contratado será atualizado, mensalmente, no mesmo dia do mês designado para pagamento mensal dos juros, seguros e TSA, nos meses subsequentes ao da assinatura do contrato, durante o período de construção e de comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre - pessoa física, mantidos nas instituições integrantes do SBPE, com data de aniversário no dia da assinatura do contrato. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/324832

DATA:30 de outubro de 2012

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Instrumentos Particulares mencionados no R.4. CEDENTE: BROOKFIELD MB SPE 076 S.A., qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.4. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/324832

DATA:24 de maio de 2013.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 29 de abril de 2013, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/324832

DATA:18 de novembro de 2013.

ADITIVO À HIPOTECA

Aditivo datado de 27 de junho de 2013. DEVEDORA: BROOKFIELD MB SPE 076 S.A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.4. OBJETO: Aditivo à hipoteca objeto do R.4. Foi alterado o valor total do financiamento, o prazo total do financiamento, a data de vencimento do mesmo, o período para construção, a data de conclusão da obra, a data de início e vencimento do período para carência e a data de início e vencimento do prazo de amortização, passando a ter a seguinte redação: VALOR DA DÍVIDA: R\$82.470.000,00. PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO: 54 meses. DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 16 de maio de 2016. PERÍODO PARA CONSTRUÇÃO: 39 meses. DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 16 de maio de 2015. DATA DE INÍCIO DO PERÍODO PARA CARÊNCIA: 17 de maio de 2015. DATA DE VENCIMENTO DO PERÍODO PARA CARÊNCIA: 16 de novembro de 2015. DATA DE INÍCIO DA AMORTIZAÇÃO: 17 de novembro de 2015. DATA DE VENCIMENTO DA AMORTIZAÇÃO: 16 de maio de 2016. Ratificam as demais cláusulas e condições do contrato originário. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/324832

DATA:03 de abril de 2014.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 26 de fevereiro de 2014, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício.

OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/324832

DATA:09 de março de 2016.

ADITIVO À HIPOTECA

Aditivo datado de 10 de dezembro de 2015. CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.4. DEVEDORA: BROOKFIELD MB SPE 076 S.A, qualificada na abertura desta matrícula. OBJETO: Aditivo à hipoteca objeto do R.4. Foram alteradas as datas do período de construção, o período de carência, o período de amortização, a data de vencimento da dívida e a taxa de juros, passando a ter a seguinte redação PERÍODO DA CONSTRUÇÃO: 16 de fevereiro de 2012 a 16 de maio de 2015. DATA DO PERÍODO DE CARÊNCIA; 17 de maio de 2015 a 16 de maio de 2017. DATA DO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: 17 de março de 2017 a 16 de julho de 2017. DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 16 de julho de 2017. TAXA DE JUROS EFETIVA ANUAL: 14%. Ratificam as demais cláusulas e condições do contrato originário. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/324832

DATA:30 de janeiro de 2017.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação da AV.9 desta matrícula para fazer constar corretamente A DATA DO PERÍODO DE CARÊNCIA, QUAL SEJA: 17 de maio de 2015 a 16 de março de 2017. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/324832

DATA:09 de outubro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 31 de agosto de 2017. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4, AV.7, AV.9 e AV.10 e da cessão de direitos creditórios, objeto da AV.5. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/324832

DATA:06 de março de 2018.

HABITE-SE PARCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 01 de março de 2018, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE PARCIAL nº 25/2017, expedida pela Administração Regional de Taguatinga - DF, aos 31 de agosto de 2017, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002272017-88888733, CEI nº 51.215.61733/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 12 de setembro de 2017, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificado. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

02

324.832

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.13/324832

DATA:06 de março de 2018.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular, datado de 07 de fevereiro de 2018 e Requerimento datado de 01 de março de 2018, foi registrada sob o nº 26 da matrícula nº 80087, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14964 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário.

Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/324832

DATA:10 de outubro de 2018.

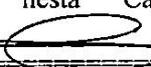
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 21 de setembro de 2018, procede-se à averbação da alteração da razão social da BROOKFIELD MB SPE 076 S.A, qualificada na abertura desta matrícula, para TG MB ENGENHARIA SPE 076 S.A, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de março de 2018, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 15 de junho de 2018, sob o nº 1076120. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.15/324832

DATA:10 de outubro de 2018.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 21 de setembro de 2018, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 2577, folhas 178/180. VENDEDORA: TG MB ENGENHARIA SPE 076 S.A, qualificada na abertura e AV.14 desta matrícula. COMPRADORA: ROSIANE SANTANA BARROS SOUZA, portadora da CNH nº 05062045092 DETRAN/DF, brasileira, administradora de finanças, inscrita no CPF/MF sob o nº 724.585.771-72, casada com AELTON DE AGUIAR SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.781.901-49, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$173.200,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.16/324832

DATA:11 de novembro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Cédula de Crédito Bracário nº 92876, emitida na praça de Brasília-DF, na data de 30 de setembro de 2019. EMITENTE: DIVAS INTERMEDIADORA DE SERVIÇOS ESTÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.665.447/0001-94, com sede nesta Capital. OBJETO: Os proprietários, ROSIANE SANTANA BARROS SOUZA e seu marido AELTON DE AGUIAR SOUZA, qualificados no R.15, deram à COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA - SICOOB EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.856.736/0001-80, com sede nesta Capital, o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, para garantia da dívida de R\$101.785,90, que será paga por 48 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$3.065,18, cada, vencendo a primeira em 28 de outubro de 2019, e a última em 27 de setembro de 2023, incidindo, sobre o saldo devedor, juros efetivos de 22,52% ao ano. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price. VALOR DO IMÓVEL PARA FÉITO

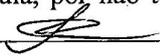
CNM: 021030.2.0324832-54

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.21/324832

DATA: 06 de janeiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 29 de outubro de 2024, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 23/10/2024/944/0000499, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 330095105022024, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, BRB BANCO DE BRASÍLIA SA, qualificado no R20, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$46.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.22/324832

DATA: 19 de março de 2025.

LEILÕES NEGATIVOS

Diante da consolidação de propriedade do imóvel objeto da AV.21 e atendendo a requerimento do credor fiduciário, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado no R.20, datado de 10 de fevereiro de 2025, acompanhado dos Autos do Primeiro e Segundo Leilão Negativos, datados de 28 de janeiro de 2025 e 30 de janeiro de 2025, respectivamente, procede-se a presente averbação para tornar definitiva a propriedade em nome do credor. VALOR: R\$46.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.